

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, Sra. Marcia Ferreira Lopes, torna público, nos termos do artigo 147 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cancelamento do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2025, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria no monitoramento dos atendimentos da Atenção Primária à Saúde, com disponibilização de software.

A presente decisão decorre da análise técnica e jurídica do processo administrativo, especialmente após o recebimento de **impugnação fundamentada**, que apontou possíveis restrições à competitividade e ausência de justificativas técnicas suficientes para a escolha de solução tecnológica específica (software H-APS). Em respeito aos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, decidiu-se pela **revogação do procedimento** para readequação do Termo de Referência.

O cancelamento visa garantir a ampla concorrência e a seleção da melhor solução possível para o atendimento do interesse público, preservando a legalidade e a eficiência do processo de contratação.

Nova contratação poderá ser iniciada, com as devidas correções, tão logo sejam sanadas as inconsistências identificadas.

Rio Maria- Pará, 06 de junho de 2025

Marcia Lopes Ferreira
Prefeita Municipal de Rio Maria- Pará